



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

23/05/2022

Ass.: _____

PORTARIA n.º 057/2022, de 23 de maio de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, no dia 24/05, de agenda na Secretaria Estadual de Segurança Pública sobre reivindicação do município visando à construção da sede dos órgãos de segurança por parte do Estado e, no dia 25/05, da Assembleia Extraordinária organizada pela FAMURS para debater a PL 514/2022 que prevê a destinação de recursos estaduais para as rodovias federais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de maio de 2022.



Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS